



III SEMINÁRIO
DE PESQUISA
SOBRE MIGRAÇÕES

III ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR

18 e 19
setembro/2025



DO ACOLHIMENTO À PROFICIÊNCIA: PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO – PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Cláudia Andrea Rost Snichelotto
Universidade Federal da Fronteira Sul
claudiarost@uffs.edu.br

Fabricio Zanotto Romani
Universidade Federal da Fronteira Sul
fabricioromani@hotmail.com

Eixo 01: Migração, educação e interculturalidade

RESUMO

O Programa de Estudantes-Convênio – Português para Estrangeiros (PEC-PLE) na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó, integra a política federal conduzida pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) em parceria com universidades brasileiras, oferecendo acolhimento acadêmico e formação linguística a estudantes internacionais antes do ingresso em cursos regulares. Nesta comunicação, apresentamos a arquitetura institucional do PEC-PLE na UFFS, destacando sua carga horária, organização curricular, rotinas de avaliação, dispositivos de acolhimento e regras de convivência que estruturam a experiência formativa e favorecem a preparação ao Exame Celpe-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros). A proposta pedagógica inspira-se em abordagens comunicativas e orientadas à ação, articuladas à noção de letramentos acadêmicos e digitais e à aprendizagem baseada em tarefas, visando ao desenvolvimento integrado das quatro habilidades (compreensão e produção, oral e escrita) e à mediação intercultural, compatíveis com práticas de curso preparatório para proficiências de L2. O curso possui uma organização anual de aproximadamente 650 horas-aula, com início alinhado ao calendário da graduação, mínimo de 30 horas semanais, turnos matutino e vespertino e duração diária de 3 a 6 horas, cobrindo níveis de A1 (iniciante) a B1 (intermediário) e distribuída em componentes que desenvolvem as quatro habilidades sob a docência de professores-bolsistas do Prolin (Programa de Línguas) supervisionados pela coordenação do PEC-PLE na UFFS. A carga global contempla trilhas que incluem leitura e produção textual, compreensão oral, práticas específicas de produção oral e escrita para o Celpe-Bras e módulos de familiarização com o exame. Consolidam-se padrões de acompanhamento e avaliação com frequência e nota mínimas em todas as disciplinas, associados a avaliações periódicas com feedback à coordenação para ajustes metodológicos; tais critérios, ao lado de infraestrutura institucional (salas, biblioteca, laboratórios e restaurante universitário), favorecem assiduidade, progressão de nível e preparação focalizada



III SEMINÁRIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÕES

III ENCONTRO SUL-BRASILEIRO
DE ESTUDANTES IMIGRANTES
NO ENSINO SUPERIOR

18 e 19
setembro/2025



para o Celpe-Bras. A experiência formativa é ampliada por ações de acolhimento e integração — ambientação no campus, emissão de carteirinha, orientações administrativas e visitas guiadas na cidade — que reduzem barreiras logísticas e sociais comuns à mobilidade internacional. No plano da convivência, o programa cria um ambiente pedagógico seguro e previsível para aprendizado e interculturalidade. Em síntese, o PEC-PLE/UFFS estrutura um percurso intensivo, escalonado por níveis e competências, com forte componente de acolhimento e governança acadêmica, capaz de promover ganhos linguísticos mensuráveis e integração sociocultural dos estudantes internacionais.

Palavras-chave: Português Língua Adicional; Ensino de línguas; Política linguística; PEC-PLE;

Referências

BRASIL. **Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024.** Dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio (PEC). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 fev. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11923.htm. Acesso em: 31 ago. 2025.

BRASIL. **Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024.** Regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação (PEC-G) e de Português como Língua Estrangeira (PEC-PLE). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 jun. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-mec/mre-n-7-de-4-de-junho-de-2024-563765846>. Acesso em: 31 ago. 2025.